

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA (CCCXLV) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2021,**
4 **EM BRASÍLIA – DF.....**
5

6

7 Nos dias vinte e quatro, e, vinte cinco de março de dois mil e vinte e um, nos termos do art.
8 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de
9 9 de abril de 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela
10 ferramenta/aplicativo/software ZoomMeeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros
11 do Plenário, para realizarem a Tricentésima Quadragésima Quinta (CCCXLV) Sessão
12 Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo
13 Secretário-Geral mediante o Memorando Circular nº 00008/2021/CFMV-SG e retificado
14 pelo Memorando Circular nº 00010/2021/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo
15 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e
16 contou com a presença da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
17 Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº
18 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, dos
19 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371,
20 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Marcilio Magalhães
21 Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE
22 nº 1874, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Olízio Claudino da
23 Silva, CRMV-GO nº 0547 e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, Méd.
24 Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, Méd. Vet. Márcia França Gonçalves Villa,
25 CRMV-RJ nº 2954, Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309, Méd. Vet. Thiago
26 Augusto Pereira de Moraes, CRMV-AL nº 0395 e Méd. Vet. Valney Souza Correa, CRMV-
27 MT nº 1641. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução
28 CFMV nº 856/2007, às 9h13 do dia 24 de março de 2021, havendo *quórum*, o Presidente do
29 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXLV Sessão
30 Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine
31 todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão
32 tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte,
33 registrou a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia
34 Camelo de Almeida, da jornalista Flavia Lobo, Chefe do Departamento de Comunicação do
35 CFMV, do Advogado Cyrilston Martins Valentino, representante do Departamento Jurídico
36 do CFMV, da Secretária da Presidência, Sra. Kelly Moraes, do responsável pelo NAR –
37 Núcleo de Apoio aos Regionais Igor Pinto de Andrade, e do Diretor do Departamento de
38 Tecnologia da Informação, Marcos Paulo. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA**
39 **TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA (CCCXLIV) SESSÃO PLENÁRIA**
40 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -**

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume,
2 cumprimentou a todos(as), esclarecendo que para dar agilidade no processo e considerando
3 que a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As
4 sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo
5 instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou
6 em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata
7 da 344ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da**
8 **Presidência:** Dr. Francisco informa que no período que compreende a última plenária e esta,
9 esteve envolvido nas seguintes demandas: 05/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV,
10 08/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV, 12/03/2021: Reunião com Gestores do
11 CFMV, 15/03/2021: Reunião com o Presidente do CRMV-PI. 16/03/2021: Reunião com
12 Gestores do CFMV, 19/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV, 19/03/2021: Reunião
13 com o Presidente Eleito da Associação Veterinária Mundial, Dr. Rafael Laguens,
14 22/03/2021: Ducentésima Quadragésima Sexta (CCXLVI) Reunião Ordinária da Diretoria
15 Executiva do CFMV. **3.2. Da Vice-Presidência:** informa que no período que compreende a
16 última plenária e esta, esteve envolvida nas seguintes demandas: 28/02 a 02/03: Viagem
17 ao Rio de Janeiro, Cerimônia de abertura de treinamento (COMPRASNET), Reunião com a
18 Diretoria Executiva do CRMV-RJ, 05/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV,
19 05/03/2021: Participação em live “Liderança feminina na medicina veterinária e zootecnia”,
20 Promovida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), 08/03/2021: Reunião
21 com Gestores do CFMV, 08/03/2021: Participação em live promovida pela Universidade
22 Federal da Bahia, 10/03/2021: 3ª Reunião do GT de Fiscalização, 12/03/2021: Reunião com
23 Gestores do CFMV, 16/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV, 18/03/2021: 4ª Reunião
24 do GT de Fiscalização, 22/03/2021: Ducentésima Quadragésima Sexta (CCXLVI) Reunião
25 Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV. **3.3. Da Secretaria-Geral:** informa que no
26 período que compreende a última plenária e esta esteve envolvido nos trabalhos da
27 Secretaria-Geral e as rotinas administrativas do Conselho, com destaque para as seguintes
28 atividade: 05/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV, 08/03/2021: Reunião com
29 Gestores do CFMV, 12/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV, 16/03/2021: Reunião
30 com Gestores do CFMV, 19/03/2021: Reunião com Gestores do CFMV, 19/03/2021:
31 Reunião com o Presidente Eleito da Associação Veterinária Mundial, Dr. Rafael Laguens,
32 22/03/2021: Ducentésima Quadragésima Sexta (CCXLVI) Reunião Ordinária da Diretoria
33 Executiva do CFMV. **3.4. Da Chefia de Gabinete:** Dra. Erivânia informa que no período
34 que compreende a última plenária e esta, esteve envolvida nas atividades ligadas ao Gabinete
35 e as rotinas de trabalho do CFMV. Com destaque para as seguintes atividades: reuniões

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 todas as terças feiras com Ministério da Agricultura referente ao Prêmio Pecuária Saudável.
2 Cujo o objetivo é reconhecer, disseminar e premiar boas práticas voltadas a educação e
3 comunicação social em apoio as ações de defesa sanitária animal. Reunião todas as quintas-
4 feiras para trabalhar Plano Estratégico Brasil livre de peste suína clássica, para finalizar o
5 projeto piloto, do Estado de Alagoas. **3.5. Conselheiros: 3.5.1. Dr. Marcilio:** Pondera sobre
6 a necessidade de aproximação do CFMV junto as entidades Internacionais. Parabeniza a
7 indicação do Dr. Helio como representante do CFMV junto a WVA. **3.5.2. Dra. Marcia:**
8 pondera que 65% dos auditores fiscais estão aposentados, relata que o Ministério não
9 demonstra interesse em estimular concurso. Por esse motivo o aumento das terceirizações.
10 **3.5.3. Dr. Thiago:** pondera a respeito da nota técnica nº 03 do Ministério da Saúde do ano
11 de 2020, que praticamente extingue o NASF e cria um novo programa, o chamado: “Previne
12 Brasil”. Relata que nesse novo formato não existe mais repasse financeiro do Governo
13 Federal para o Municípios. Ressalta que essa mudança, se perdeu força para o engajamento
14 do médico veterinário nessas ações de saúde pública. **3.5.4. Dr. Olizio:** Relata sobre as
15 dificuldades momentâneas relativas a realização dos trabalhos da CTC. Informa que
16 conversou com Edson, sobre a necessidade de reunir os membros da CTC na sede do CFMV
17 no mês de abril. Dr. Francisco informa que também já conversou com Edson no sentido de
18 providenciar os tramites necessários para realização da reunião. **3.5.5. Dr. Celio:** Dr. Celio
19 pondera sobre as situações que envolve a Comissão de Inquérito referente ao Processo
20 Administrativo CFMV Nº 3233/2020. Relata que o Dr. André está com problemas para se
21 reunir com Comissão. Ato continuo, Dr. Francisco de Almeida, comunicou aos presentes
22 que o conselheiro André Luiz Teixeira de Carvalho informou que nos próximos dois meses
23 não poderá participar das plenárias, em virtude de problemas assumidos no seu Estado.
24 Desta forma há a necessidade de nomear um substituto. Ato continuo o Plenário do CFMV
25 aprovou por Unanimidade a indicação do conselheiro suplente Dr. Flávio Pereira Veloso,
26 CRMV-SC nº 3381, para assumir no período de ausência do Dr. André. **IV – ORDEM DO**
27 **DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU**
28 **ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo Administrativo CFMV nº 727/2021,**
29 **Procedência:** Presidente do CFMV, **Assunto:** Prorroga o prazo de validade das inscrições
30 provisórias, **Apresentante:** Secretário-Geral Helio Blume. Presentes à sessão o Presidente,
31 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa
32 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
33 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
34 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
35 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
2 vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton
3 Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza
4 Correa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Apresentante, que a apresentou a seguinte
5 minuta de Resolução: “RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE MARÇO DE 2021, Prorroga o
6 prazo de validade das inscrições provisórias. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
7 VETERINÁRIA -CFMV-, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "f" do
8 artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Considerando, a manutenção e
9 ampliação do impacto da Covid-19 no funcionamento das Instituições de Ensino Superior
10 (IES), no processo de expedição, obtenção e apresentação dos diplomas e no processamento
11 das conversões das inscrições provisórias em definitivas; Considerando, o disposto nas
12 Resoluções CFMV nº 1326, 1344 e 1377, todas de 2020; considerando, o contido no
13 Processo Administrativo CFMV nº 727/2021; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de
14 dezembro de 2021 a validade das inscrições provisórias de que trata o artigo 5º-A da
15 Resolução CFMV no 1041/2013 e cujos vencimentos expiraram ou expirarão no período
16 compreendido entre 21/03/2020 e 30/12/2021. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data
17 de sua publicação no DOU”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou UNANIMIDADE
18 a respectiva minuta que será revisada quanto ortografia e concordância, pelo Gabinete. **4.1.2.**
19 **Processo Administrativo CFMV nº 9608/2010, Procedência:** CRMV-PE, **Assunto:**
20 **Prestação de Contas quanto à reforma da Sede do CRMV-PE, Relator:** Conselheiro Efetivo
21 Célio Pires Garcia. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
22 Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-
23 Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os
24 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de
25 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
26 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
27 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso,
28 méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago
29 Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo, foi franqueada
30 a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de
31 seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** Considerando que a prestação de contas final
32 comprova a efetiva realização do objeto e que o mesmo atingiu as suas finalidades, com a
33 existência de apenas falha de caráter formal, que não ensejou ou pelo menos, não foi
34 identificado dano nem prejuízo ao erário, nem tão pouco responsabilidade administrativa
35 ou penal contra os participantes, voto pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

- 1 *ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV nº 9608/2010. É como voto”.*
 2 **DISCUSSÃO:** Dr. Francisco Cavalcanti informa que considerando o Dr. Marcelo
 3 Weinstein, ser do Estado de Pernambuco e já ter feito parte da Gestão do CRMV-PE, torna-
 4 se impedido para julgar o mérito da questão. Ato contínuo foi nomeado o conselheiro
 5 suplente Thiago Augusto Pereira de Moraes, para exercer a titularidade de conselheiro
 6 efetivo no de julgamento do processo. Dr. Dr. Marcilio, questiona se foi contratado um
 7 engenheiro e/ou arquiteto para acompanhar a obra. Pergunta ainda se existe observações da
 8 empresa de engenharia sobre a necessidade de complementação da obra. Dr. Celio responde
 9 que não observou nos autos as questões levantadas sobre a contratação de engenheiro.
 10 Informa ainda que nos autos consta uma gama de informações sobre a condução e
 11 complementação da obra. Dr. Olizio ressalta que é um processo bem complexo, e uma obra
 12 dessa magnitude é necessário um fiscal para acompanhamento do andamento dos serviços.
 13 Ressalta que no seu entendimento existe uma série de vícios no processo de execução e
 14 prestação de conta. Dr. José Filho pondera que o CFMV tem o compromisso com a
 15 legalidade. Ressalta que no processo em tela houve uma série de ações que provocaram o
 16 aumento dos custos de execução. Ressalta que no seu entendimento fica com a sensação de
 17 ter havido diferenciações da gestão a época sobre ações praticadas dentro do Sistema
 18 CFMV/CRMV’s. Dr. Júlio questiona se os aditivos foram relativos a prazos. Questiona ainda
 19 se o convenio trata de reforma ou ampliação. Dr. Celio, responde que os aditivos foram em
 20 questões de prazos, responde também que o pedido do Regional é reforma e ampliação. Dr.
 21 Marcilio, pergunta ao Dr. Lucas, Controladoria CFMV, o que o levou a sugerir a Tomada de
 22 Contas Especial. Dr. Lucas esclarece que inexistem dúvidas quanto as irregularidades,
 23 destaca ainda que o parecer da Controladoria é no sentido da não aprovação das contas e
 24 instalação de Tomada de Contas Especial. Esclarece sobre as idas e vindas dos autos ao
 25 plenário. Informa que em umas das informações prestadas pelo Regional é que a empresa
 26 que fez o projeto básico da reforma, foi a mesma que executou a obra. Ressalta que se essa
 27 informação for confirmada, é um erro grave no processo pois esse tipo de conduta é vedado
 28 pelos dispositivos legais empregados para execução de obras. Informa que nessa obra
 29 ocorreram 9 nove aditivos, sem justificativa e assinatura de termos, que superam o preço
 30 global inicialmente desenhado. Ressalta que os elementos apontados, além outras
 31 inconsistências, foram a condição para sugestão da Tomada de Contas Especial.
 32 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV rejeitou por MAIORIA o voto do conselheiro relator.
 33 Optando assim, por instaurar uma Comissão de Tomada de Contas Especial para apreciação
 34 do processo. Votaram contra o relator os seguintes conselheiros: Dr. Olizio, Marcilio, Júlio,
 35 Thiago, Paulo, Ana Elisa, Helio e José Maria. Vencido o relator, Dr. Olizio apresentou o

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 seguinte voto divergente: “I - **PREÂMBULO:PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV: nº**
2 **9608/2010, PROCEDÊNCIA: CRMV- PE, ASSUNTO: Prestação de Contas quanto à**
3 **reforma da Sede do CRMV-PE, CONSELHEIRO REVISOR: Méd. Vet. Olízio Claudino da**
4 **Silva (CRMV-GO nº 0547), II – RELATÓRIO: 1. Adiro na integra o Relatório do Sr.**
5 **Conselheiro Relator. III – FUNDAMENTAÇÃO, 2.No mérito, entretanto, divirjo de sua**
6 **conclusão. 3. No meu entender, os pareceres técnicos elaborados no decorrer do processo**
7 **indicam a existência de irregularidades no processo licitatório realizado pelo CRMV/PE,**
8 **assim como na execução da obra, as quais impedem a aprovação das contas apresentadas.**
9 **Embora tenha havido a conclusão da edificação e a mesma esteja sendo devidamente**
10 **utilizada pelo regional, entendo que tal fato não é suficiente para justificar a aprovação das**
11 **contas. 4. Da mesma forma, acredito como devido a abertura de processo de Tomada de**
12 **Contas Especial, considerando a existência de possível dano ao erário, nos termos do**
13 **parecer da Controladoria do CFMV. IV – CONCLUSÃO, 5. Em razão do exposto, julgo**
14 **irregulares as contas referentes ao Convênio nº 03/2011, com conseqüente determinação de**
15 **abertura de Tomada de Contas Especial. É como voto. Brasília-DF, 24 de março de 2021.**
16 **Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva, Conselheiro Revisor, CRMV-GO nº 0547”. 4.1.3.**
17 **Processo Administrativo CFMV nº 5882/2016, Procedência: CRMV-PI, Assunto:**
18 **Prestação de Contas quanto à reforma da Sede do CRMV-PI, Relator: Conselheiro Suplente**
19 **Thiago Augusto Pereira de Moraes. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco**
20 **Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza**
21 **Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos**
22 **Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-**
23 **vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet.**
24 **Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da**
25 **Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. Flávio Pereira**
26 **Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-**
27 **vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Dr. Francisco**
28 **informa que o Dr. Thiago irá assumir a titularidade como conselheiro efetivo no lugar do**
29 **Conselheiro Dr. Júlio César Rocha. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro**
30 **Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(…)”**
31 **“CONCLUSÃO E VOTO: Em razão do exposto, julgo irregulares as contas apresentadas**
32 **pelo CRMV/PI em relação ao Convênio nº 07/2016 e ao Contrato nº 39/2016, determinando**
33 **ao Conselho Regional que prossiga nos procedimentos relativos à apuração de**
34 **responsabilidade dos responsáveis e na quantificação do dano ao erário advindo das**
35 **irregularidades ocorridas na execução da obra objeto dos instrumentos supracitados, com**

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *abertura de Tomada de Contas Especial, caso necessário, nos termos da Instrução*
2 *Normativa TCU nº 71/12, informando o CFMV de todos os atos realizados. É como voto.*
3 **DISCUSSÃO:** Marcelo, questiona se o voto do relator é no sentido de aguardar o desfecho
4 das apurações que estão sendo realizadas pelo CRMV-PI. Dr. Thiago responde que é
5 exatamente isso. Dr. Celio pondera que no caso em tela existe nos autos a comprovação de
6 uma série de vícios. Dr. Marcilio questiona porque o processo voltou a diligencia ao regional
7 se os relatórios indicavam para irregularidades. Dr. Thiago, respondeu que percebeu quando
8 da análise dos autos, que o CRMV-PI, tomou a iniciativa de já investigar previamente. Dr.
9 Marcilio questiona ainda se o plenário do CFMV pode fazer a apreciação desse processo
10 sem a conclusão dos trabalhos investigativos realizado pelo Regional. Dr. Lucas esclarece
11 que a análise da prestação de contas pode ser feita. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV
12 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.4. Processo**
13 **Administrativo CFMV nº 1475/2019, Procedência:** Associação Brasileira de Patologia
14 Veterinária – ABPV, **Assunto:** Prestação de Contas quanto à realização do V Congresso
15 Brasileiro de Patologia Veterinária, **Relator:** Conselheiro Efetivo Wirton Peixoto Costa.
16 Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-
17 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet.
18 Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais
19 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.
20 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.
21 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
22 Federais Suplentes, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves
23 Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-
24 vet. Valney Souza Correa. Dr. Francisco informa que o Dr. Wirton Peixoto irá assumir a
25 titularidade como conselheiro efetivo no lugar do Conselheiro Dr. Marcelo Weinstein. Ato
26 contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da
27 fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **CONCLUSÃO E VOTO:** *Em razão do*
28 *exposto, julgo regulares as contas apresentadas pelo Associação Brasileira de Patologia*
29 *Veterinária – ABPV, em relação ao Convênio nº 06/2019, nos termos da fundamentação*
30 *acima apresentada. É como voto”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por*
31 *UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.5. Processo Administrativo CFMV nº***
32 ***4980/2018, Procedência:** Colégio Brasileiro de Médicos-Veterinários Higienistas de*
33 *Alimentos – CBMVHA, **Assunto:** Prestação de Contas quanto ao IX Congresso Latino-*
34 *Americano e XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, **Relator:** Conselheiro*
35 *Efetivo Wirton Peixoto Costa. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco*

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
2 Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos
3 Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-
4 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet.
5 Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da
6 Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. Flávio Pereira
7 Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-
8 vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Dr. Francisco
9 informa que o Dr. Wirton Peixoto irá assumir a titularidade como conselheiro efetivo no
10 lugar do Conselheiro Dr. Célio Pires Garcia. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao
11 Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto:
12 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Em razão do exposto, julgo regular as contas*
13 *apresentadas pelo CBMVHA em relação ao Convênio nº 03/2019, mas faço a ressalva para*
14 *que este egrégio e todo o sistema CFMV/CRMVs evitem que futuros apoios financeiros*
15 *sejam apreciados fora do prazo estabelecido em suas resoluções, pois quando concedemos*
16 *apoio a quem descumprir os prazos, poderemos também estar afirmando que o planejamento*
17 *financeiro e execução orçamentária poderá ser mudado a qualquer momento. É como voto”.*
18 **DISCUSSÃO:** Dr. Marcelo, pondera no seu entendimento há uma controversa entre o
19 posicionamento do relator sobre a questão do prazo e o parecer do jurídico. Ressalta que o
20 Sistema não deve engessar as solicitações. Dr. Wirton, esclarece que no seu entendimento a
21 resolução 964 é muito clara sobre a questão dos prazos. Dr. José Filho, questiona ao Jurídico
22 se há possibilidade do Plenário apreciar processos fora do prazo estipulado em Resolução
23 própria do CFMV. Dr. Valentino, faz a leitura de dispositivo jurídico, respondendo no
24 sentido de desde que devidamente comprovado que a solicitação não trará prejuízos
25 orçamentário ao CFMV, o plenário poderá sim apreciar o pedido. Respondendo dessa forma
26 a pergunta do Dr. José Filho. Dr. Marcelo Diverge apenas da orientação sobre atendimento
27 fora do prazo indicada na conclusão do voto do relator. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV
28 acompanha por MAIORIA o voto do conselheiro relator. Vencido o voto divergente
29 apresentado pelo Dr. Marcelo Weinstein. Votaram com o relator os seguintes conselheiros:
30 Marcilio, José Filho, Ana Elisa, Hélio, Júlio, Olízio, Paulo. **4.1.6. Processo Administrativo**
31 **CFMV nº 3201/2020, Procedência:** CRMV-GO, **Assunto:** Aceitação/averbação de
32 Diploma Digital, **Relator:** Conselheiro Efetivo Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira.
33 Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-
34 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet.
35 Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.
2 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.
3 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
4 Federais Suplentes, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves
5 Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-
6 vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Conselheiro Relator,
7 que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **CONCLUSÃO**
8 **E VOTO:** *Em razão do exposto, manifesto-me favorável à solicitação oriunda do CRMV-*
9 *GO, para, no mérito, solicitar a inclusão imediata de um § na Resolução CFMV nº 1041/13,*
10 *possibilitando, assim, a utilização de Diploma Digital para registro do(a) interessado(a) no*
11 *Sistema CFMV/CRMVs. É como voto”. **DISCUSSÃO:** Dr. Olizio, pondera que esse*
12 *questionamento foi feito quando ele estava a frente do Regional Goiás, e na ocasião recebeu*
13 *algumas solicitações. Dr. Marcelo pondera que está de acordo com os apontamentos, e*
14 *ressalta sobre a celeridade que se dará aos serviços prestados a sociedade. **DECISÃO:** O*
15 *Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.7.***
16 **Processo Administrativo CFMV nº 3048/2020, Procedência:** CRMV-SP, Assunto:
17 Eleições do CRMV-SP - Referendar o Parecer 024/2021-DEJUR, **Apresentante:** Presidente
18 Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco
19 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
20 Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos
21 Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-
22 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet.
23 Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da
24 Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz
25 Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves
26 Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-
27 vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo, Dr. Francisco explica que o CFMV recebeu o
28 seguinte ofício nº 78 do CRMV-SP: *“Ofício nº 78/2021/GAB-SP, São Paulo, 5 de março de*
29 *2021.Ao Senhor, Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, Brasília/DF,*
30 *Assunto: Adoção de procedimentos para a realização da eleição do triênio 2021-2024.*
31 *Senhor Presidente, Em virtude da decisão do Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março*
32 *de 2021, que estende a quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de*
33 *2020 para o período de 06 a 19 de março de 2021, considerando a necessidade de conter a*
34 *disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde*
35 *e de preservar a saúde pública, submetemos a esse Conselho Federal a decisão da Comissão*

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Eleitoral Regional das seguintes medidas para a realização da eleição dos membros do*
 2 *triênio 2021-2024 do CRMV-SP: • Cancelamento da modalidade presencial de eleição na*
 3 *data de 10 de março de 2021, considerando a obrigatoriedade de fechamento de todos os*
 4 *serviços não essenciais; • Manutenção da votação online; • Manutenção da apuração dos*
 5 *votos recebidos na Caixa Postal até às 17h do dia 10 de março de 2021; • Alteração da*
 6 *quantidade de mesas receptoras, de 2 (duas) para uma 1 (uma) mesa, com a presença dos*
 7 *membros efetivos (Presidente, Secretário e Mesário); • Alteração da quantidade de mesas*
 8 *escrutinadoras, de 2 (duas) para uma 1(uma) mesa, com a presença de todos os membros*
 9 *titulares e suplentes (Presidente e Secretário e seus respectivos suplentes e 3 (três) membros*
 10 *escrutinadores. Atenciosamente, MÁRIO EDUARDO PULGA”. Diante dessa solicitação*
 11 *apresentou a seguinte resposta ao CRMV-SP: “OFÍCIO nº 166/2021/CFMV-PR, Brasília, 8*
 12 *de março de 2021. Ao Senhor, Dr. Mário Eduardo Pulga, Presidente do Conselho Regional*
 13 *do Estado de São Paulo – CRMV/SP, São Paulo – SP, Assunto: Responde ao Ofício*
 14 *078/2021. Senhor Presidente, Em atenção e resposta ao Ofício mencionado acima,*
 15 *encaminhamos em anexo, Parecer 024/2021, do Departamento Jurídico deste Conselho*
 16 *Federal de Medicina Veterinária - CFMV. Informamos, de ordem do Presidente do CFMV,*
 17 *Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, que o Parecer 024/2021/DEJUR/CFMV foi acatado*
 18 *“ad referendum” do Plenário do CFMV. Atenciosamente, ERIVÂNIA CAMELO DE*
 19 *ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Mat. CFMV nº 0610”.*
 20 **DISCUSSÃO:** Dr. Marcilio perguntou se a eleição foi com chapa única. Dr. Francisco
 21 responde que sim. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV referendou por UNANIMIDADE a
 22 decisão da presidência. **4.1.8. Diagnóstico da Fiscalização Sistema CFMV/CRMV’s,**
 23 **Apresentante:** Fernando Zacchi / Igor Pinto de Andrade. Presentes à sessão o Presidente,
 24 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa
 25 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
 26 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
 27 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
 28 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
 29 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso,
 30 méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago
 31 Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Dr. Francisco, registra a
 32 ausência do conselheiro efetivo méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, e indica o conselheiro
 33 suplente, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, para assumir o exercício da titularidade de
 34 conselheiro efetivo. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao apresentante. Com a palavra
 35 o apresentante agradeceu a oportunidade que essa Diretoria vem fornecendo ao NAR.

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 Enfatizando que esse diagnóstico que está trazendo ao Plenário é um trabalho que o Grupo
2 de fiscalização realizou com os CRMVs, aproveita a oportunidade para agradecer ao grupo
3 pelo empenho que estão desempenhando e solicita autorização do senhor secretário geral
4 para citar os membros envolvidos no projeto de fortalecimento da fiscalização. Dr. Hélio
5 autoriza. São eles: Raquel Braga (CRMV-GO), Rafaela Luns (CRMV-MG), Rafael Stédile
6 (CRMV-PR) e Ana Carolina (CRMV-MS). Por fim, agradece a Dra. Ana Elisa e Fernando
7 Zacchi pela força. Na sequência foi apresentado o cenário atual da fiscalização no sistema
8 CFMV/CRMVs, desde a quantidade de fiscais e empresas até as metodologias utilizadas
9 pelos fiscais. Foram apresentadas diversas propostas de melhorias, entre elas a utilização de
10 aplicativo de fiscalização. **4.1.9. Desaforamento Processo Ético Profissional CFMV nº**
11 **2390/2020, Procedência:** CRMV/MG, Denunciante: Médico-Veterinário Dr. Marcelo
12 Fonseca de Lima, Denunciada: Médica-Veterinária Ana Liz Ferreira Bastos – Conselheira
13 Efetiva do CRMV/MG, **Assunto:** Desaforamento para instauração e julgamento de Processo
14 Ético-Profissional contra Conselheira Efetiva do CRMV/MG. **Apresentante:** Presidente
15 Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco
16 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
17 Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos
18 Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-
19 vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.
20 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
21 Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira
22 Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-
23 vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Dr. Francisco,
24 registra a ausência do conselheiro efetivo méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, e indica o
25 conselheiro suplente, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, para assumir o exercício da
26 titularidade de conselheiro efetivo. Ato continuo Dr. Francisco esclarece que esse processo
27 se trata de denúncia contra conselheira efetiva do CRMV-MG, e considerando que nesses
28 casos de denúncia contra quaisquer membros do corpo de conselheiros do Regional, o
29 restante fica impedido de apreciar o processo. E por esta razão o Plenário do CFMV precisa
30 indicar um Regional para apreciação e julgamento do processo. Sugere então que os autos
31 sejam enviados ao CRMV-RJ, por estar próximo ao CRMV-MG. **DECISÃO:** O Plenário do
32 CFMV aprovou por UNANIMIDADE a indicação do CRM-RJ. **4.2 ASSUNTOS E**
33 **PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim**
34 **Financeiro do CFMV, Apresentante:** Secretário-Geral Helio Blume. Presentes à sessão o
35 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
2 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
3 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
4 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
5 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
6 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
7 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
8 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato continuo o Secretário-Geral informou que
9 atualmente o CFMV dispõe de um montante geral de R\$ 49.488.295,72 (quarenta nove
10 milhões, quatrocentos oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois
11 centavos). Esclareceu que a maioria desse valor está no Banco do Brasil. **4.2.2. Processo**
12 **Administrativo CFMV nº 681/2021, Procedência:** CRMV-RO, **Assunto:** 1ª Reformulação
13 Orçamentária do CRMV-RO, **Relator:** Secretário-Geral Helio Blume. Presentes à sessão o
14 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
15 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
16 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
17 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
18 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
19 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
20 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
21 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
22 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao
23 Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto:
24 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Não houve acréscimo ao valor do orçamento para o*
25 *exercício de 2021, que permanece em R\$ 2.390.00,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil*
26 *reais) conforme justificativas juntadas ao processo. Considerando a inexistência de*
27 *pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer*
28 *Favorável para homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RO no exercício*
29 *de para 2021”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o
30 voto do conselheiro relator. **4.2.3. Processo Administrativo CFMV nº 714/2021,**
31 **Procedência:** CFMV, **Assunto:** Aprovação da Prestação de Contas do CFMV – Exercício
32 2020.**Procedência:** CFMV **Relator:** Secretário-Geral Helio Blume. Presentes à sessão o
33 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
34 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro,
35 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio*

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
2 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
3 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
4 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
5 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
6 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao
7 Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto:
8 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Os resultados apurados no exercício de 2020, no CFMV,*
9 *foi de um Superávit Orçamentário de R\$ 6.897.646,22 (seis milhões oitocentos e noventa e*
10 *sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), um Superávit Financeiro*
11 *de R\$ 34.611.892,22 (trinta e quatro milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e noventa e*
12 *dois reais e vinte e dois centavos) e um Superávit Patrimonial de R\$ 8.003.793,73 (oito*
13 *milhões e três mil setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). Considerando*
14 *o Parecer Contábil nº 88/2021, Parecer da CTC/CFMV nº 002/2021 e a inexistência de*
15 *pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Prestação de Contas do CFMV,*
16 *Exercício 2020”. Na sequência Dr. Helio franqueia a palavra ao Dr. Olízio para que proceda*
17 *a leitura do parecer da CTC sobre o referido processo: “PARECER DA CTC/CFMV Nº*
18 *002/2021, Prestação de Contas – Exercício 2020, Ementa: Análise da Prestação de contas*
19 *do exercício de 2020 do CFMV. Conforme disposto na Resolução CFMV nº 1049/2014, os*
20 *membros da Comissão de Tomadas de Contas do CFMV – CTC/CFMV, reuniram-se no dia*
21 *24 de março de 2021 (virtualmente), para analisar a Prestação de Contas do exercício de*
22 *2020 do CFMV: 1 - DO HISTÓRICO, 1.1 - DAS PEÇAS JUNTADAS, Por meio do*
23 *Memorando nº 119/2021/CFMV-SECOF, protocolado sob nº 714/2021, de 02/03/2021, as*
24 *seguintes peças da Prestação de Contas do exercício de 2020: I. Balanço Orçamentário; II.*
25 *Balanço Patrimonial; III. Balanço Financeiro; IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa; V.*
26 *Demonstração das Variações Patrimoniais; VI. Valores inscritos em Demais Créditos e*
27 *Valores de Curto Prazo (Ativo), com justificativas das medidas adotadas; VII. Conciliações*
28 *e extratos bancários de dezembro/2020; VIII. Notas Explicativas, devidamente assinada*
29 *pelo contador; IX. Rol de Responsáveis; X. Declaração do Setor de Pessoal quanto ao*
30 *cumprimento da Lei nº 8.730/93 (X, do Art. 4º); XI. Resultados alcançados e/ou*
31 *justificativas quanto ao Plano de Atividades (XIV do Art. 4º) – Relatório de Gestão. 1.2 –*
32 *Os resultados apurados no exercício de 2020, no CFMV, foi de um Superávit Orçamentário*
33 *de R\$ 6.897.646,22 (seis milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis*
34 *reais e vinte e dois centavos), um Superávit Financeiro de R\$ 34.611.892,22 (trinta e quatro*
35 *milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) e*

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *um Superávit Patrimonial de R\$ 8.003.793,73 (oito milhões e três mil setecentos e noventa*
2 *e três reais e setenta e três centavos). 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO, 2.1 – Foram juntadas*
3 *todas as peças em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Resolução CFMV nº 1049/2014.*
4 *3 – CONCLUSÃO: 3.1 - Considerando que o CFMV apresentou toda documentação em*
5 *cumprimento ao disposto no artigo 4º da Resolução CFMV nº 1049/2014, e considerando a*
6 *inexistência de pendências, conforme demonstrado no Parecer Contábil nº 088/2021, somos*
7 *de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2020 do*
8 *CFMV. Ao Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de contas do*
9 *exercício de 2020 do CFMV para conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão*
10 *Plenária do mês de março do corrente ano)”. Na sequência foi franqueada a palavra a*
11 *Assessora da Presidência, Laura para apresentação do relatório de gestão. O Relatório de*
12 *Gestão do CFMV, exercício 2020, foi apresentado por Laura Snitovsky, chefe da Secretaria*
13 *de Planejamento que iniciou sua explanação reforçando as novas diretrizes definidas pelo*
14 *Tribunal de Contas da União (TCU) que orientam para a elaboração de conteúdo acessível,*
15 *sucinto e palatável orientado à sociedade. Esclareceu que a partir desse ano, o relatório*
16 *deverá ser publicado no portal da transparência, dada a devida publicidade, e não mais*
17 *encaminhado ao TCU. Apresentado o relatório, na íntegra, Laura encerrou enaltecendo a*
18 *participação de todos os envolvidos, destacando que ninguém realiza nada sozinho e*
19 *registrou seu agradecimento a todos que participaram na elaboração do conteúdo, nomeando*
20 *apenas a alguns deles: aos líderes de área; à Melissa Freitas, do Decom; à Luciana Morcelles,*
21 *Pollyanna Alencar e Edson Dourado do Depad; ao Dr. Fernando Zacchi pelo suporte técnico;*
22 *ao Igor Andrade pelo apoio na coleta de informações junto aos Regionais e ao Lucas pela*
23 *troca e questões voltadas ao TCU. **DISCUSSÃO:** Dr. Francisco registra em ata seu*
24 *agradecimento a todos os colaboradores e servidores do CFMV, desde os terceirizados aos*
25 *do quadro efetivo de servidores. No empenho e dedicação do trabalho. Dr. Marcilio,*
26 *parabeniza a todos os envolvidos na produção do relatório de Gestão e pergunta se esse*
27 *relatório será impresso. Dr. Francisco informa que já iniciou os tramites para impressão de*
28 *100 (cem) exemplares. Dr. Flavio, corrobora com a fala do Dr. Marcilio, ressalta sobre a*
29 *importância de um relatório de gestão bem elaborado, como esse do CFMV. Informando que*
30 *se sentiu prestigiado. Dr. Thiago, parabeniza a todos os envolvidos nos trabalhos do*
31 *relatório. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o voto do*
32 *conselheiro relator, o parecer da CTC e o Relatório de Gestão. **V – ENCERRAMENTO.***
33 *Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de*
34 *Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Quadragésima*
35 *Quinta (CCCXLV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-*

ATA DA CCCXLV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

- 1 Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e
- 2 aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 25 de março de 2020.
- 3 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
- 4 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida _____,
- 5 Méd. Vet. Helio Blume _____,
- 6 Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho _____,
- 7 Júlio Cesar Rocha Peres _____,
- 8 Paulo de Araújo Guerra _____,
- 9 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira _____,
- 10 Marcelo Weinstein Teixeira _____,
- 11 Célio Pires Garcia _____,
- 12 Olízio Claudino da Silva _____,
- 13 Flávio Pereira Veloso _____,
- 14 Márcia França Gonçalves Villa _____,
- 15 Wirton Peixoto Costa _____,
- 16 Thiago Augusto Pereira de Moraes _____,
- 17 Valney Souza Correa _____.